



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniram-se presencialmente os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do Campus de Vilhena, da Universidade Federal de Rondônia, os professores Célio Vieira Nogueira, Cláudia Justus Tôres Pereira, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo Rohden e Julio Robson de Azevedo Gambarra. O professor André Soares Ferreira está de férias. A reunião foi transmitida simultaneamente de forma *on-line* por intermédio da ferramenta *Google Meet* e participaram como convidados de forma remota, o professor Rodrigo Pedro Casteleira e a técnica do DACED, Letícia Mathias de Oliveira. Ainda, participaram da reunião a Pró-reitora de Graduação da UNIR, Dra. Veronica Ribeiro da Silva Cordovil e sua equipe técnica, além da Técnica em Assuntos Educacionais do Campus de Vilhena, Poliana Dias Costa Silva. O vice-coordenador iniciou a reunião saudando a todos e agradecendo a presença da Pró-Reitora de Graduação, Dra. Veronica Ribeiro da Silva Cordovil e sua equipe. Após as saudações iniciais passou-se a palavra para a coordenadora do NDE que fez uma breve revisão sobre os andamentos dos trabalhos do Núcleo desde que assumiu em abril de 2021 a saber: a elaboração do Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) bem como a Proposta de Política de Extensão no âmbito do Departamento; definição dos turnos do curso de pedagogia e as vagas disponível no processos seletivos. A coordenadora relatou à Pró-reitora que o processo de adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) precisou ser interrompido devido à publicação da Instrução Normativa Conjunta PROGRAD/PROCEA n. 1, de 10 de novembro de 2021, que trata das Atividades Curriculares de Extensão. Diante deste fato, o NDE decidiu retomar os trabalhos de elaboração do novo PPC em fevereiro de 2022, visando atender às normativas das Atividades Curriculares de Extensão e à legislação nacional vigente. Destacou também que o Núcleo possui dúvidas que vão demandar amplo trabalho na elaboração de um novo PPC, agravadas pelas indefinições da Universidade no que diz respeito à Resolução nº 02 CNE/CP/2019, sendo assim, o Núcleo está disponível para ouvir a proposta da Pró-reitoria de graduação. Na sequência, a Pró-Reitora fez uma exposição de um caderno pedagógico produzido pela Prograd, o qual orienta a elaboração dos Projetos Pedagógicos da Universidade. Também apresentou um organograma do que deve ser contemplado no novo PPC do curso, de forma a atender a Resolução nº 02 CNE/CP/2019. Alguns professores do Núcleo se manifestaram em relação aos anseios de um novo projeto pedagógico que contemple de forma enfática as práticas do pedagogo, a relação entre teoria e prática, a adequação da carga horária dos estágios, dentre outros aspectos. O vice-coordenador do NDE destacou que o departamento iniciará no próximo ano reuniões pedagógicas, que serão realizadas mensalmente com o objetivo de discutir as questões pertinentes ao âmbito pedagógico do curso. Por fim, a coordenadora informou à Pró-reitora que o NDE decidiu em reunião anterior retomar os trabalhos de elaboração do novo PPC do curso em fevereiro do próximo ano, quando o PPC será ajustado à legislação vigente, observando os prazos estabelecidos pela Universidade e pelo MEC. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos e, para constar, eu, Célio Vieira Nogueira lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Coordenador(a)**, em 17/12/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 17/12/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 17/12/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Vice-Coordenador**, em 18/12/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844953** e o código CRC **EC9BA4D3**.
